



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11092 , DE 10 DE JULHO DE 2004.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 28 de janeiro de 2004, o **TEN CEL PM RE 02776-1 PAULO JORGE CORRÊA CARNEIRO**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de JULHO de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

DATA: 02/07/2004

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, EM DINHEIRO, ATÉ O DIA 15 DE JULHO DE 2004.

LOCAL PARA RECEBER O EDITAL: SECRETARIA DE ECONOMIA, AV. ...

VALOR DO EDITAL: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

~~IVAN CARLOS CASOL
Secretário~~

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO